



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 134/2018**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe na Lei Federal nº 6.938/1981, a criação do Plano Socioambiental para o Município de Surubim.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Plano Socioambiental, deste Município, as seguintes pessoas:

- I – Secretaria de Saúde: o Srº MAURILIO ARRUDA DE QUEIROZ
- II – Secretaria de Educação: a Srª DELUCE DANIELLA LIMA DE ALMEIDA
- II – Secretaria de Ação Social: a Srª PENELOPE REGINA SILVA DE ARRUDA
- III – Secretaria de Agricultura: o Srº PAULO BANDEIRA DE LIMA
- IV – Secretaria de Infraestrutura: a Srª LAURA SANTOS DE BRITO
- V – Prefeitura: a Srª ROSEILDA OLIVEIRA DE COUTO
- VI – NE Construções: a Srª SIMONE GOMES DA CRUZ
- VII – NE Construções: o Srº ABELARDO EUGENIO DA MATTA RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 17 de Agosto de 2018.

Departamento de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Surubim  
CNPJ: 11.361.862/0001-66  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: \_\_\_\_\_

  
ANA CELIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

**Publicado**

Em 17/08/2018.